Prefeitura Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Em 18 de 2 de 1965
SECRETARIO

LEI Nº 649/65

O Prefeito do Município de Igarassu
Faço saber que a Camara Municipal Decretou e eu sanciono a seguin
Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$ 50.000 (Cinquenta mil cruzeiros) que se destinam como auxílio ao sepultamento do ex-funcionário/ deste Município Antonio Menezes, falecido ontem às 13 horas nesta Cidade.

Art. 2º - A referida importância deverá ser entregue a/ viúva do falecido, para os fins que se destina.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 18 de fevereiro de 1965.

* PREFEITO *

a) Dr. Luiz Marques da Fonsêca.